

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 656, datada de 13 de janeiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENIENTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SEBRAE/PI, inscrito no CNPJ/MF 06.665.129/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/SEDUC/PI-Nº: 00011.042801/2024-07

OBJETO: O presente Acordo tem como objeto a aplicação de conteúdos de empreendedorismo para o Ensino Fundamental, Médio, Profissionalizante e Superior de titularidade do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/PI, para a SEDUC, oportunizando aos estudantes diversificação e aprofundamento dos conhecimentos, habilidades e competências empreendedoras.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: da data registrada eletronicamente no sistema.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WASHINGTON BADEIRA SANTOS FILHO - Secretário Estadual de Educação, JULIO CESAR DE CARVALHO LIMA FILHO - Superintendente SEBRAE/PI, DELANO RODRIGUES ROCHA - Diretor Técnico SEBRAE/PI.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário Estadual de Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 657, datada de 13 de janeiro de 2025.)

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - PORTO-PIAUI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43	
Nº do processo SEI	00346.000757/2024-78
Fundamento legal	Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - PORTO-PIAUI
Contratado	PKF AFFIANCE BRAZIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA



CNPJ/CPF do Contratado	10.924.241/0001-80
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para prestação de Auditoria das Demonstrações Contábeis, referente aos exercícios financeiros findos em 2022 e 2023, para a Estatal PORTO PIAUI, Subsidiária da Investe Piauí
Data de assinatura do contrato	26/12/2024
Valor global	R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos	Próprio da empresa
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA CRISTINA DE ARAÚJO Pela Contratada: CLEVERSON LACERDA DA SILVA

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

Portaria Nº 3, de 13 de janeiro de 2025

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 044/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ e a PKF AFFIANCE BRAZIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA , para Contratação de empresa especializada para prestação de Auditoria das Demonstrações Contábeis, referente aos exercícios financeiros findos em 2022 e 2023, para a Estatal PORTO PIAUI, Subsidiária da Investe Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ana Cláudia Diniz Araújo CPF nº 005.XXX.XXX-23 e Thyfany Thayany da Silva Lima CPF nº 068.XXX.XXX-33 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

1. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências



- que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
2. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 3. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 13 de Janeiro de 2025

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 658, datada de 13 de janeiro de 2025.)

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - PORTO PIAUI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023	
PROCESSO SEI Nº	00346.000022/2025-25 e 00346.000434/2024-84
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 13.303/2026 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC.
CONTRATANTE	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - PORTO PIAUI
CONTRATADO	OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	14.093.210/0001-86
OBJETO	O objeto do presente aditivo ao Contrato 31/2024 é prorrogar o prazo de execução e vigência idêntica renovação, para o período subsequente, do quantitativo estabelecido inicialmente entre as partes, visando a continuidade da execução dos serviços de elaboração de projetos urbanístico, infraestruturas, arquitetônico, infraestrutura de drenagem, infraestrutura de saneamento, abastecimento d'água, energias renováveis, obras de arte bem como todo o leque complementares de engenharia para atenderas demanda da PORTO PI e do Terminal Pesqueiro de Luís Correia - TP.

